



Câmara Municipal de Caieiras

PROJETO DE LEI Nº 049/2021, DE 03 DE MAIO DE 2021

ÀS COMISSÕES EM:

03/05/21

Presidente

Autoriza a instalação de brinquedos de recreação adaptados nos locais que especifica, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Caieiras **APROVA**:

Art. 1º Fica autorizada a instalação de brinquedos de recreação adaptados em parques, praças e demais áreas públicas de lazer no Município de Caieiras, para o uso de crianças com deficiência.

§ 1º. Os brinquedos deverão ser adequados às necessidades de crianças com deficiência e instalados por pessoal devidamente capacitado, mediante parecer técnico prévio, observadas ainda, as normas de segurança da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

§ 2º. Nos locais especificados no *caput* deste artigo poderão ser afixadas placas com os seguintes dizeres: “Entretenimento infantil adaptado para integração de crianças com e sem deficiência”

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei no que couber e for necessário à sua efetiva aplicação.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caieiras/SP, data supra.

MICAEL FERNANDO DOS SANTOS

Vereador “Micael”

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S. em 19/05/21
PRESIDENTE

